

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ARUJA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2019

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	272.081.010,20		285.981.505,90	
Despesas Totais com Pessoal	129.496.864,43	47,59	132.119.897,84	46,20
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			146.708.512,53	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	146.923.745,51	54,00	154.430.013,19	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	1.628.608,79	0,60	1.737.572,17	0,61
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	32.649.721,22	12,00	34.317.780,71	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	326.497.212,24	120,00	343.177.807,08	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	59.857.822,24	22,00	62.915.931,30	22,00
Excesso a Regularizar			0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	43.532.961,63	16,00	45.757.040,94	16,00
Excesso a regularizar			0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	19.045.670,71	7,00	20.018.705,41	7,00
Excesso a regularizar			0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

JOSE LUIZ MONTEIRO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FODRA
Contabilista - CRC Nº 255.163

JUVENAL FERNANDO PENTEADO
Responsável pelo Controle Interno